



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos do Jordão**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Do Processo nº 6331/2020 – 13/08/2020**

**Ref.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DESINFECÇÃO E DE PROTEÇÃO, PARA ATENDER AO PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO DO COVID-19, PARA A RETOMADA DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER EM 2020.**

**DESPACHO**

Considerando informações constantes do Processo, em especial a motivação de pedido formulado pela Exmo. Secretário Municipal de Esporte Juventude e Lazer; amparado pela competência delegada através do Decreto Municipal nº 7.953/2018, e da Lei Municipal nº 4.015/2019, **AUTORIZO** a aquisição dos materiais em favor da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, nos detalhes que abaixo se apresenta:

- 1) **Nº do Processo De Compra/Contratação:** Dispensa de Licitação – 6331/2020;
- 2) **Objeto:** Aquisição de materiais de desinfecção e de proteção, para atender ao protocolo de prevenção de contágio do Covid – 19, para a retomada das atividades esportivas, da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer em 2020;
- 3) **Valor da Contratação:** R\$ 914,80 (novecentos e quatorze reais e oitenta centavos) pelas quantidades e respectivos produtos especificados;
- 4) **Empresa Contratada:** LIDER VALE PROD. E EQUIP. PARA LIMPEZA EIRELI – CNPJ: 02.947.234/0001-76.
- 5) **Procedimento de Contratação:** Dispensa de Licitação com amparo no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93;
- 6) **Tipo de contrato:** Compra Direta;
- 7) **Prazo do Contrato:** Entrega Imediata - a contar da Autorização de Fornecimento;
- 8) **Fundamentos Jurídicos:** Decreto Municipal nº 8.105/2020 que declarou “estado de emergência no Município de Campos do Jordão” em face da Pandemia causada pelo COVID-19; Decreto Municipal nº 8.106/2020 – Medidas de isolamento social; Decreto Municipal nº 7.953/2018; art. 24, inciso II cc artigo 62 - § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993; artigos 58 e 61 da Lei Federal 4.320/64;



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos do Jordão**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**9) Razões da Contratação:** Em face da Pandemia causada pelo Corona Vírus (COVID-19), decretou-se estado de emergência e, entre outras determinações houve a determinação às Secretarias Municipais para que adotasse todos os cuidados, inclusive de higienização e limpeza nos ambientes de atendimento ao público. A Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, recebe diariamente dezenas de pessoas para prática de atividades física, o que requer constante limpeza e higienização dos ambientes frequentados para prevenir possíveis contágios pela doença Covid-9;

- a) Com os fundamentos e razões acima, **Autorizo** a contratação da empresa LIDER VALE PROD. E EQUIP. PARA LIMPEZA EIRELI - CNPJ: 02.947.234/0001-76, para fornecimento do objeto discriminado no item 2 deste despacho, ao valor total de R\$ 914,80 (novecentos e quatorze reais e oitenta centavos), com entrega imediata à partir de expedição de "Autorização de Fornecimento" (AF);
- b) Por conseguinte, **Autorizo** a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa mencionada no item anterior, onerando a dotação nº 366 da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, junto ao orçamento do corrente exercício.
- c) Publique-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 29 dias do mês de setembro de 2020.



**MARCOS ANTONIO CHIOVETTI**

Secretário Municipal